



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 46 • 21 de maio de 2025

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,  
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

**Presidente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretoria da Vice-Presidência**

José Dias da Silva

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Juliana Lucia Ávila

**Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Rodrigo Regis Lopes de Souza

**Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Cleber Ferreira Graça Filho

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretoria de Recuperação Ambiental**

Raul Marques Fanzeres

**Diretoria Executiva e de Planejamento**

José Antônio Paulo Fonseca

**Diretoria das Superintendências Regionais**

João Pedro Rabelo Paixão

.....

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

**Diretoria da Vice-Presidência**



# SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/001734/2025

Contrato nº 02/2023 - Construtora Lytoranea S.A. .... 3

**CORREGEDORIA (CORREG)**  
**Ato do Corregedor**

**De 27 de janeiro de 2025**  
**Processo SEI-070002/001734/2025**  
**Contrato nº 02/2023 - Construtora Lytoranea S.A.**  
**Portaria 01/2025**  
**Validade: Tempo indeterminado**

PORTARIA INEA/CORREG nº 01/2025, de 27 de janeiro de 2025

O Corregedor do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21 da Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e pela Portaria INEA/PRESI nº 1.354, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

- 1º. Instaurar Sindicância com o escopo de apurar eventual responsabilidade de servidor em razão do pedido de medida cautelar, em face de possível superfaturamento, identificado no Contrato nº 02/2023 (processo SEI- 070002/000991/2022), firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Construtora Lytoranea S.A. (CNPJ 07.792.269/0001-05), que tem como objeto a execução de obra pública, com vistas à execução de Projeto Executivo e Obras de Macrodrenagem do Rio Calombé, Duque de Caxias/RJ.
- 2º. Designar para presidir a sindicância o servidor Rodolfo da Rocha Varize, ID Funcional nº 51431971, servidor lotado no Serviço de Acompanhamento Técnico - SERVAT;
- 3º. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos;
- 4º. Publique-se e após encaminhe-se ao Sindicante para início das investigações.

**Carlos Eduardo Sant'Anna Falconi**  
**Corregedor**

.....